



MEDIANEIRA - PARANÁ

Câmara Municipal de Medianeira

PORTARIA N.º 11, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

Concede Férias Regulamentares a Servidora Efetiva.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais,

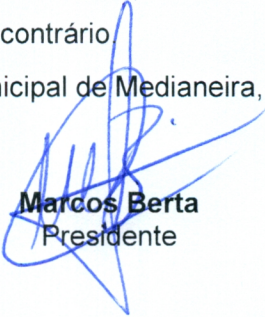
RESOLVE:

Art. 1º Conceder, no período de 20 de fevereiro de 2025 a 21 de março de 2025, férias regulamentares à servidora efetiva **Fernanda de Lima Carvalho**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais relativas ao período aquisitivo de 07 de fevereiro de 2024 a 06 de fevereiro de 2025.

Parágrafo único. Caso haja interesse e necessidade por parte da Administração, a servidora poderá ter sua saída postergada ou seu retorno antecipado, sendo que os dias trabalhados poderão ser compensados posteriormente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 20 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 18 de fevereiro de 2025.


Marcos Berta
Presidente